



**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Acordo de Financiamento No. BIRD 9617-AO

Acordo de Subvenção No. GPE TF0C4962-AO

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DE
DESENVOLVIMENTO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO
DOS ACORDOS BASEADOS EM RESULTADOS**

EDITAL N.º 2/TEST/2025

CONTEXTO

O Governo de Angola assinou um Acordo de Financiamento no valor de USD 150 milhões com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Grupo Banco Mundial, para a execução do Projecto de Desenvolvimento do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (TEST). Para reforçar este investimento, o país recebeu complementarmente uma doação de USD 50 milhões da Parceria Global para a Educação (GPE, sigla em inglês).

O Projecto TEST tem como objectivos: (i) melhorar a qualidade da preparação dos estudantes para aumentar o número total de matrículas e expandir as oportunidades para um acesso mais equitativo; (ii) melhorar a qualidade e o alinhamento dos currículos com o mercado de trabalho e instrução em áreas de formação prioritárias; e (iii) melhorar a governação e gestão do sector de ensino. Assim sendo, o Projecto está dividido em 3 componentes. Componente 1: Melhoria da qualidade dos ingressantes no Ensino Superior através de uma melhor formação de professores; Componente 2: Melhoria da qualidade do ensino, a relevância dos currículos e a equidade de género no ensino superior; Componente 3: Reforço da capacidade de gestão, monitoria e avaliação, para apoiar os investimentos na capacitação de gestão das IES e do MESCTI.

Para assegurar que o Projecto seja implementado de forma sustentável e em conformidade com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, foram preparados instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais, como o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Projecto, com os respectivos anexos: Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO), Plano de Acção para Mitigação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), Plano de Gestão de Resíduos Electrónicos (PGR-E) e Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). Tais Instrumentos de Gestão de risco Ambiental e Social orientam a execução dos subprojectos e actividades do Projecto, incluindo as orientações Ambientais e Social em consonância com a Legislação Angolana para as Instituições de Ensino Superior (IES).

No âmbito da concretização das actividades programadas, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação convida as IES Públicas para a apresentação de projectos de desenvolvimento e de capacitação institucional. Tais projectos deverão estar integrados na acção "Acordos Baseados em Resultados (ABR)", um mecanismo de

financiamento concebido para promover a excelência e a inovação em Angola, devendo obrigatoriamente visar o cumprimento de, pelo menos, cinco metas predefinidas.

METAS DEFINIDAS

Os projectos candidatos ao financiamento devem abranger uma combinação de objectivos relacionados às seguintes dimensões:

- 1) **Acesso e equidade:** aumento da participação feminina, famílias de baixa renda, e pessoas com necessidades especiais em programas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM, sigla na língua inglesa) e maior proporção de mulheres estudantes;
- 2) **Qualidade e relevância:** identificação de áreas de escassez persistente e necessidades futuras (agenda nacional para a diversificação económica, transição digital, transição energética, economia verde, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável) alinhadas com as áreas de especialização e forças de cada IES;
- 3) **Reforço da capacidade de investigação:** qualificação do corpo docente e a implementação de Centros de Excelência, preferencialmente de natureza interdisciplinar;
- 4) **Fortalecimento da capacidade de transferência de tecnologia e comercialização das aplicações:** resultantes da investigação científica desenvolvida nas IES;
- 5) **Melhoria da eficácia interna:** optimização da utilização de recursos e redução do insucesso escolar (reprovações e desistências);
- 6) **Modernização da governança e da gestão:** promoção da flexibilidade, da eficiência, com a introdução intensiva das tecnologias de informação e comunicação nos processos de gestão;
- 7) **Captação de recursos:** diversificação das fontes de financiamento;
- 8) **Integração de igualdade de género e inclusão social:** promoção de ambientes seguros e livres de assédio ou discriminação para todos os beneficiários e trabalhadores envolvidos;
- 9) **Redução de impactos ambientais:** minimização de danos ao solo, água, fauna, flora e comunidades e controlo eficaz de resíduos, efluentes e emissões;
- 10) **Cumprimento de condicionantes ambientais:** atendimento integral às exigências dos órgãos licenciadores para evitar multas, embargos ou paralisações por infracções;
- 11) **Melhoria da qualidade ambiental da obra:** implementação de boas práticas ambientais e adopção de soluções sustentáveis e inovadoras.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PROJECTOS

Os projectos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos essenciais:

- 1) Articulação com actores económicos locais (empregadores, cooperativas de produção legalizadas, start-ups);
- 2) Foco em áreas STEAM;
- 3) Conexão com as metas do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, Plano de Desenvolvimento do Sector do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- 4) Clareza e mensurabilidade dos indicadores e resultados esperados, incluindo a existência de mecanismos de recolha e verificação de dados;
- 5) Questões relativas ao género, ampliação da participação feminina e combate ao assédio sexual;
- 6) Acesso e equidade para estudantes de famílias de baixa renda e estudantes com necessidades especiais;
- 7) Reforço da capacidade de gestão e governança institucional;
- 8) Conformidade com as leis ambientais nacionais, com o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) rubricado entre o Governo de Angola e o Banco Mundial (ver <https://projectotest.mescti.gov.ao>).

DURAÇÃO E VALOR DOS PROJECTOS

- 1) Duração Máxima do Período de Execução do Projecto: trinta (30) meses.
- 2) Valor Máximo por Projecto: 3,05 milhões de dólares americanos.

ELEGIBILIDADE E PROCESSO DE SELECÇÃO

1) Critérios de Elegibilidade (Obrigatórios)

São elegíveis os Projectos das IES Públicas, sendo permitido a apresentação de apenas um projecto por cada IES.

2) Condições Desejáveis

Para uma avaliação favorável da capacidade institucional, as instituições devem demonstrar a existência de:

- a) Um Plano de Desenvolvimento Institucional robusto;
- b) Um Sistema de Informação com uma Base de Dados acessível e consistente, crucial para a análise e monitoria contínua dos indicadores de progresso.

3) Categorias de Despesas Elegíveis

O financiamento pode cobrir as seguintes categorias de despesas:

- a) Serviços de Consultoria especializados;
- b) Workshops e Cursos de Formação profissionalizante;
- c) Aquisição de Equipamento Científico, Softwares e execução de Pequenas Obras e de Reabilitação;
- d) Bolsas de Estudo destinadas à qualificação do corpo docente (Mestrado e/ou Doutoramento);
- e) Custos Operacionais (incluindo despesas de viagem e despesas administrativas estritamente necessárias à execução do projecto).

4) Requisitos de Prestação de Contas

As IES Públicas seleccionadas devem comprometer-se com um formato e calendário de prestação de contas trimestrais, essenciais para a monitoria do progresso e o subsequente desembolso dos fundos.

5) Critérios de avaliação

Os projectos submetidos pelas IES Públicas estarão sujeitos aos seguintes critérios de avaliação:

- a) Qualidade da proposta (25%);
- b) Coerência e inovação (15%);
- c) Relevância (15%);

- d) Equipa de gestão do projecto (20%);
- e) Outros recursos materiais e financeiros mobilizados para o projecto (20%);
- f) Capacidade de gestão ambiental e social: contar com uma equipa responsável para gestão dos riscos e impactos ambiental e social, incluindo prevenção de Violência Baseada no Género, Exploração e Assédio Sexual (VBG/EAS/AS) (5%).

6) Exclusão

As IES Públicas com contratos de financiamento em vigor no âmbito dos ABR estão excluídas de concorrer no presente edital.

SUBMISSÃO DE PROJECTOS

- 1) A submissão de Projectos será efectuada exclusivamente através do Modelo/Paradigma disponível no website do Projecto TEST: <https://projectotest.mescti.gov.ao> ou por solicitação via email abaixo indicado.
- 2) Os Projectos deverão ser submetidos a partir do dia 19/01/2026 até ao dia 20/02/2026, às 15 horas local.
- 3) Apenas os sete (7) Projectos melhor classificados na etapa de avaliação das propostas serão contactados para assinatura do Acordo de Financiamento Baseado em Resultados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 1) Os Projectos serão avaliados por uma comissão multidisciplinar, constituída por sete (7) peritos especialmente contratados para este fim, dentre nacionais e internacionais.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MESCTI)

Projecto de Desenvolvimento do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (TEST)

Complexo Administrativo do Clássico de Talatona, Edifício n.º 2

Município de Talatona

Luanda, Angola

Tel: +244 929020033/931118256| e-mail: abr.test@mescti.gov.ao